



91

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1108, em 22 de abril de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Ncr\$.800,00 (oitocentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

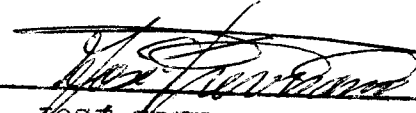
2.200 Divisão de Administração
3.1.2.0.05 Material de Consumo.
020 Impressos e artigos para Expediente.....Ncr\$.800,00
Total.....Ncr\$.800,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2.200 Divisão de Administração
3.1.2.0.05 Material de Consumo
021 Materiais para conservação, limpeza e higiene.....Ncr\$.300,00
022 Café e Diversos.....Ncr\$.500,00
Total.....Ncr\$.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de abril de 1.970.-


JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
=Chefe da Divisão do Expediente=